



## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 20/87, a fls. 100 verso do Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/04/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

### **Denominação – EDUCAÇÃO POPULAR**

**NIPC – 500 849 315**

**Sede – Rua da Capela – Bairro da Liberdade - Campolide – Lisboa**

**Fins** - Apoio a crianças e a jovens, nomeadamente através da educação; Apoio à família; Apoio à integração social e comunitária; Prevenção, promoção e proteção da saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

07 JUN. 2021

**Pelo Diretor-Geral**

**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>